



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 54/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 73, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 4 de abril de 2016 e aprovada em 21 de abril de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

A assinatura manuscrita em azul de Manuel Augusto Soares Machado.

(Manuel Augusto Soares Machado)

Mín:GM
Dact:GM
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 73
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 04/04/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 21/04/2016 e publicitada através do Edital n.º 54/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de março de 2016**
- 2. Instituto do Emprego e Formação Profissional - Campeonato Nacional das Profissões – apoio**
- 3. Feira Popular 2016 – Praça da Canção – apoio**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. Situação Financeira – conhecimento**
- 2. Fornecimento contínuo de peças para máquinas e viaturas (concurso público n.º 16-17/2013) - prorrogação do prazo contratual**
- 3. Alteração ao orçamento n.º 4 (modificação dos documentos previsionais n.º 4/2016) – conhecimento**
- 4. Alteração ao orçamento n.º 5 (modificação dos documentos previsionais n.º 5/2016) – conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. Brotartis Construções, Lda. e Avelino Marcos – obras de edificação – Rua de Moçambique, 88 e 92/Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt.º 86916/2015
2. Jorge da Silva Mariano – operação de loteamento – Rua Vitorino Planas/Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo – Regt.º 27/2015/64114
3. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – projeto de arquitetura de armazém e alteração do Estudo urbanístico de conjunto – Reveles do Campo/União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Regt.º 01/2016/3720 e 01/2015/55101
4. Américo Machado Pessoa – estabelecimento comercial - Rua Almeida Garrett, 3-A – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Regt.º 13834/2016
5. Edifício sito na Couraça dos Apóstolos n.º 19 e 23 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - isenção de IMI e IMT ao abrigo do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho – Projeto de Execução
2. Construção de Praça na Rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga – Projeto de Execução
3. Projeto “We Love Maps Coimbra” - celebração do Ano Internacional do Mapa
4. Associação “Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro” – constituição de direito de superfície relativo ao imóvel do Município de Coimbra sito na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24, Celas, Coimbra – erros e omissões
2. Parecer ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações – Mondego, Vouga e Lis – ratificação

VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Associação Cultural II Sorpasso - 8 ½ Festa do Cinema Italiano/extensão de Coimbra- apoio pontual
2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
3. Jogos Europeus Universitários – 2018 - Acordo de Colaboração – proposta de alteração
4. “Urban Trail” 2016 - ratificação
5. Fundação Beatriz Santos – época desportiva 2015/2016 – apoio
6. Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual (ANDDI-Portugal) – atleta Ricardo Manuel Marques – 8.º Campeonato da Europa de Atletismo – apoio
7. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – Sarau de fim de ano – apoio
8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

VII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1. Relatório preliminar de danos no património municipal em consequência das inundações que afetaram o Município de Coimbra no mês de fevereiro de 2016

VIII. PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

1. UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas – Pagamento de quota de 2016

IX. APOIO AO INVESTIDOR

1. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Proposta de Quotização Anual para 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X. APOIO ÀS FREGUESIAS

1. União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Projeto “Construção do Campo de jogos na EB1 Lages – 2.ª fase” – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015

XI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Abate da viatura Fiat Uno Van DS n.º frota n.º 22 – matrícula XQ-29-05 – homologação
2. Abate ao efetivo de uma viatura de transporte urbano de passageiros e duas viaturas de apoio – homologação
3. Fornecimento de autocarros de transportes urbano de passageiros – minuta do contrato

XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

•

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, pela Técnica Superior, Goreti Lopes, e pela Assistente Técnica, Gabriela Mendes.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Leitão, por motivos profissionais, que foi oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Francisco Andrade, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor **Presidente** colocou também a votação a falta do Senhor Vereador Paulo Leitão à reunião da Câmara Municipal de 14 de março 2016, por motivos profissionais. Lembrou que esta situação estava pendente uma vez que o pedido de justificação foi classificado como *spam* e, por essa razão, não foi tratado atempadamente. A referida justificação da falta foi aprovada por unanimidade.

O Senhor **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Modernização da Linha do Norte

Informou que foi consignada a obra de modernização da Linha do Norte entre Alfarelos e a Pampilhosa do Botão. Disse que não participou neste ato público como forma de protesto pelo facto de ter sido excluída desta empreitada a requalificação do apeadeiro velho, também conhecido como estação de Coimbra B, apesar da Câmara Municipal de Coimbra se ter feito representar, evidentemente. Considera esta situação injusta já que entende que a pretensão de transformar o apeadeiro velho numa estação ferroviária nacional e transeuropeia tem de ser tratada de forma adequada e não do modo discricionário e negativo como tem sido feito.

2. Ageing@Coimbra

Relembrou que este processo diz respeito ao estudo e aplicação das técnicas de tratamento/boas práticas em prol de pessoas em envelhecimento e, nessa medida, é um projeto que considera extremamente importante. O Senhor Vereador Jorge Alves tem participado nos trabalhos e já esta semana se realizou uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, e com os promotores, designadamente com o Reitor da Universidade de Coimbra, e com o Professor Murta que científica e tecnicamente coordena a operação, tendo sido reafirmado, perante o atual Governo, precisamente a importância que o projeto tem para Coimbra e para o País bem como a razão pela qual merece o apoio da Câmara Municipal que, recordou, faz parte do “consórcio empreendedor”. Tem-se defendido que a localização deste projeto seja no Antigo Hospital Pediátrico cujo património foi sujeito a algumas vicissitudes que foram, uma vez mais, clarificadas. Na verdade, as referidas instalações são propriedade do Estado, geridas pela Direção Geral de Património do Estado. Acontece que a Câmara Municipal não acompanha a reivindicação por parte desta entidade relativamente ao pagamento de quatro milhões e meio de euros para reafecção daquele património a este projeto. Não acompanha, também, a reivindicação por parte do Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra que afirma ser proprietário daquele património, uma vez que não é verdade, já que é património do Estado que foi afeto ao uso do Hospital Pediátrico. Assim, o Município defende que o Estado faça um contrato de comodato com a Universidade de Coimbra para afetar este edifício ao projeto em causa até porque, estando o Estado a apoiar e envolvido em todo este processo, é natural que entre com esse património. Por outro lado, a Câmara Municipal de Coimbra é proprietária de um terreno com cerca de 5 mil metros quadrados, que confina com o Hospital Pediátrico e a Avenida Armando Gonçalves, terreno esse que é a parte menos onerosa desse processo na medida em que está limpo e livre de quaisquer compromissos patrimoniais ou outros. Reafirmou que esse espaço estava afeto ao Antigo Hospital Pediátrico e, nos termos da escritura celebrada, cessada essa afetação o terreno seria restituído ao Município. Infelizmente tem conhecimento que alguém já tentou registar esse terreno sem que tivesse sucesso. Assim, mantém a proposta de que esse terreno apenas possa ser afeto a esse projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Planalto do Ingote

Disse que se continua a desenvolver e a trabalhar, em parceria com a Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, o projeto de intervenção no Planalto do Ingote. Pretende-se que a autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Centro reconheça a importância deste projeto para a requalificação humana do espaço, embora até esta data não se tenha sentido suficiente abertura para empreender o projeto com financiamentos comunitários.

4. Conselho Municipal da Juventude

Informou que reuniu, recentemente, o Conselho Municipal da Juventude e que teve oportunidade de visitar o Convento de São Francisco.

5. Empreitada “Da Baixa à Alta pelo Botânico”

Disse que foi possível visitar o estado das obras da empreitada que praticamente já está concluída todavia, próximo do Polo I da Universidade, junto ao Arco da Traição, foram encontrados achados arqueológicos que determinaram uma interrupção nessa parte final dos trabalhos. Daqui resultaram constrangimentos na circulação de viaturas de transportes coletivos bem como no estacionamento automóvel. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra estão a estudar a forma de minimizar o impacto criado e a Universidade de Coimbra está a procurar resolver a questão do estudo arqueológico que está a decorrer junto ao Instituto Justiça e Paz.

6. Fundo/instrumento financeiro para recuperação do edificado

Informou que se está a trabalhar com a Administração Central na criação de um fundo, ou de um outro instrumento financeiro, que permita a recuperação do edificado. Decorrem trabalhos técnicos e trabalhos políticos e que no que respeita aos trabalhos políticos vai desencadear uma operação piloto em alguns Municípios do País. Tem sido defendido no âmbito deste projeto, já que este fundo tem de ser criado por Lei, que na sua criação seja prevista a incorporação não apenas de bens próprios dos Municípios para serem reabilitados, mas também imóveis relativamente aos quais os Municípios declarem a posse administrativa para realização de obras coercivas. Evidentemente que este desenho jurídico tem de ser muito cuidado uma vez que o fundo será o responsável pela gestão desses bens até à recuperação do investimento. Disse ainda, que os capitais para este fundo serão provenientes das reservas da segurança social.

7. Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes (IPN)

Informou que reuniu, recentemente, a Assembleia Geral do IPN.

8. Desassoreamento do Rio Mondego

Declarou que o processo com vista ao desassoreamento do Rio Mondego está praticamente concluído e, brevemente, será possível tomar decisões relativamente a esta matéria uma vez que os trabalhos técnicos estão quase terminados faltando finalizar os aspetos procedimentais como é o caso da Declaração de Impacte Ambiental.

9. Visita ao Colégio da Trindade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Realizou uma visita com o Senhor Reitor da Universidade de Coimbra ao Jardim Botânico, no âmbito da empreitada que acima mencionou, e ao Colégio da Trindade que considera uma obra muito interessante.

10. Dia Mundial da Poesia

Informou que se comemorou o Dia Mundial da Poesia.

11. Conselho Fiscal do Exploratório Infante D. Henrique

Disse que reuniu o Conselho Fiscal do Exploratório e, neste âmbito, lembrou que uma vez que o Exploratório necessita de financiamento e a Fundação do Museu da Ciência tem de ser extinta, por imposição legal, propôs aos cofundadores que o capital de um milhão e cem mil euros de que a Câmara Municipal é legatária reverta para o Exploratório Infante D. Henrique para que lhe sejam facultados todos os meios para desenvolver o seu trabalho alargando o âmbito à ciência e, simbolicamente, a Mário Silva.

12. Assembleia Geral da ERSUC, S.A.

Reuniu a Assembleia Geral da ERSUC na qual esteve presente o Senhor Vereador Carlos Cidade.

13. Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, S.A.

Reuniu, também, a Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, S.A. tendo o Município de Coimbra participado sob protesto por considerar que quer a empresa quer os órgãos sociais da empresa são ilegítimos pelo que votou contra todos os pontos da ordem de trabalho discutidos. A Assembleia foi interrompida antes da apreciação geral sobre a administração da sociedade e, obviamente, o Município de Coimbra concordou com esta interrupção. A Assembleia Geral será retomada em maio.

14. Repavimentação e remodelação das infraestruturas da Rua de Sub-Ripas

Disse já estar consignada a empreitada de repavimentação e remodelação das infraestruturas da Rua de Sub-Ripas.

15. Programa Operacional Valorização do Território (POVT) - auditorias

Informou que decorrem as auditorias finais, por parte do POVT, a operações que a Câmara Municipal desencadeou, nomeadamente a empreitada do Convento de São Francisco.

16. Férias Desportivas da Páscoa

Realizaram-se as Férias Desportivas da Páscoa nos termos aprovados pela Câmara Municipal de Coimbra.

17. Conselho Geral da Fundação Inês de Castro

Informou que reuniu o Conselho Geral da Fundação Inês de Castro tendo havido oportunidade de manifestar o reconhecimento pelo trabalho que esta Fundação tem desenvolvido em Coimbra apesar dos constrangimentos financeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

18. Comissão de Supervisão dos EUSA Games

Reuniu, também a Comissão de Supervisão dos EUSA Games que é composta pelo Reitor da Universidade de Coimbra, pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, pela Associação Académica e pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU). Lembrou que foi convencionado que cada uma das entidades participantes contribua com aquilo que tem ao seu alcance. Assim, a Câmara Municipal de Coimbra, tem a responsabilidade do projeto do estacionamento e requalificação da Avenida João das Regras, a disponibilização das infraestruturas do Convento de São Francisco e da Praça da Canção e a regulação/melhoria do acesso rodoviário e pedonal ao Estádio Universitário pelo lado Poente.

19. Assembleia Geral da Associação RUAS

Realizou-se, também, a Assembleia Geral da Associação RUAS que aprovou uma alteração aos estatutos que, oportunamente, será sujeita a aprovação pelas entidades que a integram.

20. Abertura das celebrações da Primavera – “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco”

Nos próximos dias 8 e 9 de abril irão ter lugar dois espetáculos, com entrada livre, pela Companhia de Teatro “O Bando” que irá apresentar a peça de teatro “Dos Bichos”, com texto de Miguel Torga, na reabertura ao público do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco”. Destacou que gostaria que todos os membros do Executivo estivessem presentes nesta abertura, que considera um teste ao funcionamento do equipamento nas diferentes valências, de modo a que se possam apurar e formar equipas em função do uso. Confessou que é um equipamento muito cobiçado, com uma programação vasta e já com muitas solicitações. Relembrou que aquele espaço já teve usos muito diferentes e a última peça de teatro que lá foi representada foi, precisamente os “Bichos”, da autoria de Miguel Torga, pela mesma Companhia de Teatro, e terá sido a última peça de teatro a que o escritor assistiu.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Visita ao canil/gatil – Movimento “Cidadãos por Coimbra”

Informou que na passada sexta-feira uma delegação do Movimento “Cidadãos por Coimbra” visitou o Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia e garantiu que terá muito gosto em fornecer alguns dados relativos à atividade do canil à semelhança do que fez com a referida delegação e com a comunicação social que estava presente.

2. Empreitada de recuperação de 9 habitações no Bairro de Celas

Informou que amanhã se reinicia a empreitada de recuperação de 9 habitações no Bairro de Celas, no valor de cerca de 144.800,00 €, acrescido de IVA, que terá um prazo máximo de 150 dias como prazo de execução, o qual entende ser perfeitamente exequível na medida em que muitas destas obras estavam praticamente concluídas.

3. Lei do Arrendamento Apoiado

Disse que a Assembleia da República está em condições de discutir e aprovar a nova Lei do Arrendamento apoiado. Lembrou que a Lei n.º 79/2014, que alterava o Regime Jurídico do Arrendamento Urbano, a Lei n.º 80/2014, relativa à renda condicionada, e a Lei n.º 81/2014, todas de 19 de dezembro, entraram em vigor em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

datas diferentes mas a que dizia respeito ao arrendamento apoiado entrou em vigor a 1 de março de 2015. Acontece que, por iniciativa legislativa de várias forças políticas, designadamente o PCP e o Bloco de Esquerda, esta lei irá baixar à comissão da especialidade e será objeto de uma alteração. Reiterou que esta legislação iria implicar um aumento significativo das rendas na medida em que não permitia regimes mais favoráveis aos munícipes, designadamente por via de aplicação de regulamentos municipais, pelo que iria agravar as rendas, principalmente nos bairros mais antigos. Felizmente tudo indica que esta nova legislação será muito mais favorável aos munícipes e recoloca a relação entre senhorio e arrendatário. Também em relação ao Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), legislação que iria agora ter consequências extremamente nefastas, nomeadamente ao nível do arrendamento de pequeno comércio, tudo indica que muito breve será objeto de alteração legislativa muito mais favorável para os arrendatários.

4. 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa

Recordou que se comemoram os 40 anos da Constituição da República Portuguesa, que criou este regime democrático em que vivemos, e que prevê e consagra o poder local, pelo que entende que este é o local adequado para falar deste tema. Lembrou que esta Constituição já foi objeto de várias revisões mas, ainda assim, consagra o essencial em termos de direitos, liberdades e garantias sendo mesmo uma das mais progressistas do mundo. Por isso, reiterou o desejo que, em todos os momentos, se cumpra a Constituição da República Portuguesa e afirmou a necessidade daqueles que têm responsabilidades políticas serem cada vez mais pedagógicos contribuindo para que, junto das populações, o respeito e o reconhecimento da Lei Fundamental contribua para a reivindicação dos direitos e deveres inerentes.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Modernização da Linha do Norte

Manifestou solidariedade com a posição assumida pelo Senhor Presidente relativamente a esta matéria e disse que considera um escândalo e uma falta de respeito para com Coimbra, sendo esta a forma de demonstrar o seu desagrado por essa situação.

2. 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa (CRP)

Disse que no passado sábado, dia 2 de abril, realizou-se, em Coimbra, uma comemoração relativa aos 40 anos da Constituição da República Portuguesa. Acredita que todos reconhecem a importância da efeméride e pensa que poucos acreditariam que a CRP tivesse uma tão longa vida. Nessa sessão estiveram presentes dois deputados “Constituintes”, Manuel da Costa e Vital Moreira e foi recebida uma mensagem do Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

3. Condenação dos 17 ativistas angolanos

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador leu a seguinte intervenção:

“ As circunstâncias e os alegados motivos da prisão dos 17 ativistas angolanos deixaram nos democratas uma forte indignação. O único crime que os ativistas estavam a cometer no momento da prisão era o de se reunirem para debater a democracia em Angola. As atoardas divulgadas pelo regime não passaram disso mesmo. Quem viveu e conheceu o que se passou no regime fascista em Portugal sabe bem o que isso é. O julgamento, para quem foi acompanhando o que dele era divulgado, não passou de mais uma farsa montada pelo regime. Incapaz de provar qualquer crime, que nunca existiu, o Procurador alterou, à última hora, a acusação, imputando aos ativistas o facto de pertencerem a uma pretensa associação de malfetores por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acontecimentos ocorridos durante o próprio julgamento para permitir a condenação a penas pesadas, tal como aconteceu. A farsa atingiu, assim, todo o seu esplendor. Tais condenações, nas circunstâncias e pelos motivos que a determinaram deveriam merecer de todos os democratas portugueses o mais veemente repúdio. Porém, a Assembleia da República, com o argumento hipócrita de não ingerência na política interna de outro país, que mais não representa do que uma vergonhosa subserviência aos interesses do regime de José Eduardo dos Santos e companhia, votou contra a resolução ali apresentada o que não pode deixar de merecer a mais profunda indignação que aqui quero expressar, para que conste.”

4. Visita ao canil/gatil

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador realçou a forma irrepreensível como a delegação do Movimento “Cidadãos por Coimbra” foi recebida pelo Senhor Vereador Francisco Queirós e pelos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra o que nem sempre acontece, tendo sido, inclusivamente, dada toda a informação solicitada. Daquela visita, contudo, ressaltam três preocupações. Assim, e desde logo as condições materiais em que o canil está a funcionar, ainda que se perceba que existe alguma atenção por parte dos responsáveis relativamente a esse assunto e estejam previstas algumas obras, que parecem escassas, mas representam já um sinal. Ficou, ainda, com uma preocupação relativamente à direção do canil/gatil pelo que, na passada sexta-feira, fez um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal onde se questiona se a autoridade sanitária ainda é a Dra. Filomena Ramalho, Chefe de Divisão; em caso afirmativo se é ela que dirige, de facto e de direito, o canil/gatil municipal e, em caso de o não ser a quem está atribuído, e por qual instrumento legal, tal competência. Outro aspeto que deixou alguma preocupação é a tensão que parece existir entre a direção do canil/gatil e as associações de proteção de animais, particularmente a “Gatos Urbanos”. Considera que é importante ultrapassar qualquer tensão que possa existir porque a cooperação tem de ser o caminho. A este propósito recordou que quando foi revogado o protocolo existente com a referida associação, o Senhor Vereador Francisco Queirós garantiu que, a breve prazo, seria revista e celebrada uma nova forma de cooperação entre as várias associações existentes no Concelho. Reiterou que seria importante o reforço da cooperação entre as instituições que entende não deverem concorrer entre elas.

5. Visita à freguesia de Ceira

No passado sábado o Senhor Vereador visitou a freguesia de Ceira, designadamente a Casa do Povo. Verificou que o pavilhão respetivo, que é o único existente naquela freguesia, está em precárias condições, não obstante as obras que já foram feitas, designadamente no que diz respeito à reparação da cobertura, muitas delas apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra. Existem, contudo, coisas muito simples que poderiam ser feitas e que melhorariam consideravelmente o espaço, como é o caso do isolamento das paredes e a atribuição de equipamento, como, por exemplo, balizas e tabelas.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Atas da reunião da Câmara Municipal

O Senhor Vereador apresentou a seguinte intervenção:

“Penso que é este o momento oportuno para usar da palavra com vista a clarificar uma situação acontecida na última reunião ordinária. Na ata relativa a essa reunião acontecida a 14/03/2016, que hoje se quer aprovar, está registado, a páginas 14, que o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras, no contexto de uma intervenção sobre uma ata do Vereador Barbosa de Melo.

Passo a citar:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

" Aliás, estranha que tenha ouvido dizer que a audição da gravação tinha sido feita. Caso tenha acontecido, foi marginal ao funcionamento da Câmara Municipal, na medida em que não lhe foi dado a conhecer nenhum pedido nesse sentido".

Como participei na referida audição, juntamente com o Sr. Vereador Paulo Leitão, hoje ausente, cumpre-me esclarecer, que chegou ao conhecimento de todos os Vereadores do PSD, aos 22/02/2016, pelas 15h55m, o seguinte e-mail provindo da Divisão de Apoio aos Órgãos Municipais, que gostava de entregar ao Senhor Presidente e que passo a ler:

"Exmos. Srs. Vereadores

Informamos que, de acordo com o despacho superior emitido hoje, 22/02/2016, o pedido de "Audição integral da gravação da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Janeiro de 2016, foi deferido, podendo V. Exas., para o efeito, deslocarem-se aos nossos serviços no horário normal de expediente.

Com os melhores cumprimentos.

(segue-se a assinatura de uma colaboradora desta Divisão)"

Há aqui, pelo meio, algum equívoco a que somos alheios, se ninguém fez chegar ao Sr. Presidente o pedido apresentado por todos os Vereadores do PSD. É algo que nos ultrapassa. Por isso se impõe a reposição da verdade dos factos. Quero ainda dizer que acho sempre muito desconfortável chamar a atenção para este tipo de situações, mas há casos em que por mais cordiais que queiramos ser, a situação é tão flagrante que não é possível gerir o silêncio. Como se ninguém tivesse sido acusado de comportamentos marginais ao funcionamento da Câmara. E eu sou o primeiro a lamentar."

O Senhor **Presidente** agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador José Belo mas reiterou que desconhecia que os Senhores Vereadores da Coligação "Por Coimbra" tivessem vindo ouvir a gravação de uma reunião do Executivo.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. Curso de Engenharia Civil de Coimbra

Deu os parabéns ao curso de Engenharia Civil de Coimbra que foi considerado um dos 150 melhores cursos de Engenharia Civil do mundo e felicitou o seu atual diretor, o Professor Álvaro Maia Seco, e toda a sua equipa.

2. Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, S.A.

Teve conhecimento que o Senhor Ministro apresentou publicamente um *PowerPoint* com a política do atual Governo a este propósito, e do que pretende fazer para efetivar a reversão das medidas tomadas anteriormente com as quais, aliás, nunca concordou. Gostaria de saber se o Senhor Presidente assistiu a esta apresentação ou se tem informações adicionais que possa prestar. É que, ao que parece, resulta da referida apresentação que a empresa de saneamento da Ria de Aveiro – SimRia, sairia desta nova empresa e passaria a integrar a empresa de baixa. Seria pois, esta a solução para a empresa, acontece que no que se refere a Coimbra e à extinta Águas do Mondego não é feita qualquer referência. Assim gostaria de saber se existem informações adicionais a este respeito.

3. Assembleia Geral da ERSUC, S.A.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador confessou que, uma vez que tem algum interesse em consultar o relatório de contas de 2015 da ERSUC, que após a Assembleia Geral da ERSUC, onde eventualmente o documento terá sido aprovado, visitou a página eletrónica da empresa mas verificou que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesmo não se encontra lá publicado. Assim, perguntou ao Senhor Vereador Carlos Cidade, que esteve em representação da Câmara Municipal de Coimbra na referida Assembleia Geral, se lho poderia facultar.

O Senhor **Presidente** disse que, do que teve conhecimento, foi apresentada uma ideia para discussão no Conselho Nacional da Água, onde a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANP) tem um delegado. A reunião do Conselho Diretivo da ANMP é amanhã e, portanto, só nessa altura terá informação sobre o que se terá passado mas, tanto quanto sabe, as fusões/agregações dos sistemas de água pressupunham de modo determinante e vinculativo a vontade de cada município. Portanto, nada será feito contra a vontade de cada município, concluiu. A estratégia em aberto é a da possibilidade de “horizontalização” ou de “verticalização”, dependendo da vontade de cada município. É previsível que dentro de três meses haja leis e decretos-lei produzidos mas neste momento não. No que respeita às providências cautelares acionadas, acordou-se que estariam suspensas durante três meses, prazo que terminou no final do mês de março. Para serem novamente suspensas tem de existir um pedido e tem de haver acordo, mas não é questão que tenha sido suscitada até ao momento.

4. Abatimento na A14

Este assunto é importante para a Figueira da Foz, porque muitas pessoas ficaram isoladas, mas também é importante para Coimbra, já que muitas dessas pessoas deslocam-se para vir trabalhar para aqui diariamente. Este problema afetará Coimbra, ao que percebeu, durante dois meses. Disse que ainda não conseguiu perceber bem o que se passou mas tem ideia que foi algo mais grave do que tem lido nos jornais. Só por acaso não aconteceu uma tragédia, frisou, questionando o Senhor Presidente se tem mais informações a este respeito.

O Senhor **Presidente** disse que tem a informação que todos têm, nada pode acrescentar. Consta que é uma coincidência desagradável terem sido bloqueadas mais ou menos na mesma zona a Nacional 111 e a A14. E a situação parece grave. É surpreendente como é que isto acontece, a construção é relativamente recente e com certeza há necessidade de averiguações mas que não são atribuição/competência da Câmara Municipal de Coimbra. Ao Município de Coimbra compete continuar a reclamar a ligação Coimbra-Viseu com perfil de autoestrada.

5. Bombeiros de Coimbra

Disse que leu uma notícia estranha no Correio da Manhã sobre os bombeiros de Coimbra, que referia inclusive ameaças de greve. Mesmo dando o devido desconto à credibilidade do órgão de comunicação em causa, quem leu a notícia fica com a ideia de que Coimbra quase ficou algumas horas sem INEM. Está certo de que não foi bem assim que se passou mas solicitou ao Senhor Presidente os devidos esclarecimentos.

O Senhor **Presidente** disse que respeita o direito à greve e, portanto, se o Senhor Vereador leu em algum lado que há ou haverá um pré-aviso de greve, respeitá-lo-á. O que sabe é que não entrou na Câmara Municipal de Coimbra, até à hora de início desta reunião, nenhum pré-aviso de greve. Sobre a questão do INEM, considera-a efetivamente grave. Como é sabido, as ambulâncias do INEM são fornecidas pelo INEM às entidades. A Câmara Municipal de Coimbra é uma das poucas que assumiu o encargo de gerir a frota, a equipa, a tripulação, e os profissionais para socorro. Acontece porém que, contrariamente àquilo que parece ser propagado através do emissor da dita notícia “plantada”, encobre-se uma questão muito grave que tem a ver com ter-se detetado que uma das ambulâncias ao serviço do INEM teve de ser interdita e mandada recolher por não estar credenciada e licenciada. Portanto, há duas ambulâncias entregues pelo INEM à Câmara Municipal de Coimbra, que operam através da Companhia de Bombeiros Sapadores, e por uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coincidência na conferência do património, verificou-se que há uma ambulância que não está legalmente credenciada para o serviço. É inadmissível que um serviço de emergência tenha um equipamento a funcionar em serviço público em contravenção grave, frisou. E, nesse contexto, a ordem do Presidente da Câmara foi de recolha imediata e averiguação da situação.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que no documento que distribuiu há pouco, onde se faz referência ao número de esterilizações, trata-se apenas do mês de março, porque a veterinária que faz as esterilizações esteve doente anteriormente. O número compreende as datas entre 29 de fevereiro e 31 de março. Relativamente ao número de animais disponíveis para adoção, disse que o Canil Municipal não tem animais para adoção, nomeadamente, em relação aos gatos, há uma lista de espera de mais de 30 pessoas.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de março de 2016

O Senhor Vereador Barbosa de Melo uma vez que foi referido pelo Senhor Presidente na última reunião ordinária que iria ser pedido a uma pessoa idónea para organizar um relatório que tinha sido solicitado sobre a questão da elaboração das atas, perguntou se este já teve desenvolvimentos ou se irá ter em breve, uma vez que se está a tratar da aprovação de uma nova ata.

O Senhor Presidente respondeu que esse trabalho é o que está a decorrer.

Deliberação n.º 1999/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, que decorreu no dia 14 de março de 2016, com as alterações introduzidas na presente reunião à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra porque, em coerência com a justificação de voto da ata anterior, entendemos não ter condições para votar atas enquanto não estiver concluído o relatório sobre a leitura das atas que foi por nós solicitado e que o Sr. Presidente, em reunião de Câmara, já assumiu que estava em elaboração por entidade idónea.”

I.2. Instituto do Emprego e Formação Profissional - Campeonato Nacional das Profissões – apoio

Através dos requerimentos registados no SGD com os n.ºs 88873/2015, de 22 de dezembro, 11408/2016, de 17 de fevereiro, 15109/2016, de 29 de fevereiro e 17765/2016 de 9 de março, comunicou a Delegação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regional do Centro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, a realização do Campeonato Nacional das Profissões durante o mês de maio do corrente ano, iniciativa para a qual solicitam apoio por parte desta Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** sugeriu que, após tomada a deliberação, o processo fosse enviado à Divisão de Ambiente, uma vez que há pelo menos dois espaços públicos que vão estar ocupados com esta iniciativa e pelo que pôde observar a referida divisão não foi consultada.

O Senhor **Vereador José Belo** congratulou e saudou o facto de Coimbra ser a sede deste Campeonato Nacional das Profissões. É uma temática muito importante, que está relacionada com o emprego e o desemprego e sobretudo permite, suscita e estimula um debate sobre as vias de acesso às classificações profissionais, de certo modo articulando e conjugando o ensino tradicional, profissional, técnico e a própria formação profissional. Ensina os jovens a reconhecer que o mérito e as competências são muito importantes no seu desenvolvimento e empenhamento profissional e que têm de interiorizar a formação ao longo da vida, que cada vez mais é uma verdade e que tem de ser assumida tendo em conta as exigências do mercado. Neste contexto e por mera curiosidade, perguntou, se entre estes jovens há algum candidato de Coimbra ou se há alguma instituição de Coimbra que eventualmente faça parte deste campeonato.

O Senhor **Presidente** respondeu que não conhece a lista dos candidatos, julgando até que ainda está em fase de produção, no entanto quando pediram apoio a mensagem que passou foi que a maior parte destas pessoas eram de Coimbra ou da região.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 11344, de 30-03-2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que obteve parecer da Chefe da Divisão e despacho da Senhora Vice-Presidente nessa mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2000/2016 (04/04/2016):

- **Apoiar a iniciativa do Instituto do Emprego e Formação Profissional “Campeonato Nacional das Profissões”, a realizar-se durante o mês de maio, através da isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no Parque Manuel Braga, Parque Verde do Mondego e Praça do Comércio, no montante global de 1.300,00 €, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Feira Popular 2016 – Praça da Canção – apoio

Através do ofício registado no SGD com o n.º 1821/2016, de 8 de janeiro, solicitou a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas autorização para realizar a “Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2016”, bem como o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** saudou a aparente pacificação com os organizadores da Feira Popular.

O Senhor **Presidente** fez notar que há aí um equívoco qualquer, pois é dever constitucional promover-se os interesses legítimos das populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador José Belo saudou o Senhor Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e toda a sua equipa, que mais uma vez vão proporcionar um evento marcadamente popular, que têm raízes e um público perfeitamente fidelizado, uma capacidade criativa de se abrir a outros públicos e isso, de facto, pensa que é muito positivo. Há nessa iniciativa uma festividade emocional muito grande, uma sociabilidade que fervilha, fazendo daquele espaço uma vivência coletiva. Pensa que este tipo de iniciativas têm de ser acarinhadas e, neste sentido, o eco que este evento já tem junto da sociedade, na sua criatividade, no seu valor e até pelo seu ruído controlado, a pensar muito nas famílias e a criar uns dias de grande entretenimento e diversão, justifica que se possa quantificar o expresso no ponto nove da proposta relativamente ao apoio com subsídio. Julga que se justifica, por razões de equidade, simetria, justiça comparativa e proporcionalidade, que se poderia ter como referência o último subsídio que foi atribuído a esta iniciativa, naturalmente, responsabilizando a sua organização pela obrigatoriedade da apresentação dos documentos justificativos que, de certo modo, têm que estar alinhados com aquilo que servirá de suporte a uma decisão favorável nesta linha. Pessoalmente considera que se justifica a atribuição de um subsídio que poderia servir para reforçar a dimensão e a componente social da própria iniciativa já de si popular por natureza, que deve ser estimulada porque é cultura popular e é importante mantê-la e preservá-la, sobretudo quando tem sido ousada e dado cambiantes que atraem novas pessoas e que de certo modo cria vontade nas pessoas de repetir as deslocações a este evento.

O Senhor Presidente respondeu que não há sustentação para essa decisão conforme se pode verificar pela análise técnica produzida pelos serviços. O documento que lhe chegou hoje da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, não assinado, necessita de ser melhor analisado. A Feira Popular é suficientemente autossustentada, é um sítio notável, com as características que tem, e o apoio que se propõe é de 19 mil euros, enquanto no ano passado foi de 11 mil euros. É um “bem público” municipal que extraordinariamente é apoiado nestes termos. Acrescentou que há um apoio significativo, e que vem à Câmara Municipal para se fazer um ajustamento de colaboração ativa e participativa.

O Senhor Vereador José Belo disse que poderá não ser fácil fazer uma cabimentação do ponto de vista orçamental, que o eventual subsídio poderia servir para estimular ainda mais a dimensão social, reduzindo os custos das entradas, e que permitiria uma maior abrangência, porque esta iniciativa tem muito público. Disse ainda que esse documento não tem nada a ver consigo, veio da organização, e a sua observação e intervenção foi feita na qualidade de vereador, do ponto de vista político e pelo interesse que há em estimular e fomentar este tipo de iniciativas populares, que considera benéficas para a “saúde mental” da Cidade.

Assim, foi elaborada em 30/03/2016 a informação n.º 11306, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que obteve parecer da Chefe de Divisão e despacho da Senhora Vice-Presidente nessa mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2001/2016 (04/04/2016):

- Apoiar a iniciativa da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas “Feira Popular de Coimbra 2016”, a realizar-se na Praça da Canção entre 1 e 17 de julho, através da prestação dos apoios abaixo elencados, contabilizados pelas respetivas unidades orgânicas da Câmara Municipal no montante global de 19.138,90 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais:

- Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito – cedência de maquinaria e meios operacionais para adaptação do recinto – 1.412,70 €;
- Gabinete de Serviços Especiais – encargos com energia elétrica e água – 4.872,40 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Divisão de Ambiente – recolha seletiva de resíduos de madeira e metálicos na montagem e desmontagem, na recolha indiferenciada de resíduos urbanos e na limpeza diária da área envolvente à Praça da Canção – 6.483,80 €;
- Divisão de Espaços Verdes e Jardins – empréstimo de vasos com plantas – 295,20 €
- Serviço de Polícia Municipal – presença de 2 agentes entre as 19h e as 2h, de 1 a 17 de julho – 5.854,80 €;
- Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais – licença de recinto improvisado e licença especial de ruído – 220,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 01 de abril de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.879.213,33 € (dezoito milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e treze euros e trinta e três centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 16.234.112,70 € (dezasseis milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e doze euros e setenta centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.645.100,63 € (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e cem euros e sessenta e três centimos).

Deliberação n.º 2002/2016 (04/04/2016):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Fornecimento contínuo de peças para máquinas e viaturas (concurso público n.º 16-17/2013) - prorrogação do prazo contratual

O prazo contratual estabelecido no caderno de encargos do concurso público n.º 16-17/2013 e em cada um dos contratos é de 18 meses, iniciando-se com o visto do Tribunal de Contas. Este prazo é prorrogável por um período até 6 meses, mas nunca ultrapassando os limites estabelecidos no caderno de encargos para cada um dos 45 lotes do procedimento.

Não tendo ainda sido atingidos os limites máximos estabelecidos no caderno de encargos, foi elaborada a informação n.º 8879, de 10/03/2016, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 14/03/2016 e despacho da Senhora Vice-Presidente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2003/2016 (04/04/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/03/2016, que autorizou a prorrogação por mais seis meses dos contratos de fornecimento contínuo de peças para viaturas e equipamentos celebrados com “Fernando António Pereira Peliano”, “Ferreira Morais & Morais, Lda.”, “Wisesoma – Environmental Solutions, Lda.”, “Simopeças – Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana, Lda”, “Landecar – Comércio de Peças e Representações, Lda.” e “Volpeças**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

– Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda.”, na sequência do concurso público n.º 16-17/2013.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Alteração ao orçamento n.º 4 (modificação dos documentos previsionais n.º 4/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 8731, de 09/03/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2004/2016 (04/04/2016):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2016 no valor total de 10.928,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 10.928,00 € em anulações em despesas correntes e 10.928,00 € em reforços em despesa de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.4. Alteração ao orçamento n.º 5 (modificação dos documentos previsionais n.º 5/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 10050, de 17/03/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2005/2016 (04/04/2016):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 21/03/2016 que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2016 no valor total de 259.626,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 189.041,00 € de reforços e de 209.291,00 € em anulações em despesas correntes e de 70.585,00 € em reforços e de 50.335,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Brotartis Construções, Lda. e Avelino Marcos – obras de edificação – Rua de Moçambique, 88 e 92/Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt.º 86916/2015

Em sede do processo n.º 01/2015/287 foi apresentado pedido de licenciamento de obras de edificação, que veio a ser indeferido por despacho de 10/11/2015. Vem a requerente apresentar pedido de licenciamento de obras de edificação, no âmbito do qual é contemplada a demolição integral do edificado existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 975, de 11/03/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da Chefe de Divisão em 24/03/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e-Gestão Urbanística em 29/03/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2006/2016 (04/04/2016):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público associado à eliminação de dois lugares na via pública, conforme fundamentado na informação n.º 975/2016/Divisão de Gestão Urbanística e ao abrigo da aplicação do regime excecional previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Jorge da Silva Mariano – operação de loteamento – Rua Vitorino Planas/Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo – Regt.º 27/2015/64114

O titular do processo e do alvará de loteamento n.º 611 vem requerer a aprovação da alteração à licença da operação de loteamento devido à não realização das obras de urbanização nas propriedades contíguas a norte e a sul pelos seus proprietários e que viria permitir o prolongamento do novo traçado viário da Rua Vitorino Planas e redefinir o estacionamento público existente contíguo à Rua Vitorino Planas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1020, de 18/03/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve pareceres da Chefe de Divisão em 28/03/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 29/03/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2007/2016 (04/04/2016):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 611, que consiste na alteração às obras de urbanização descritas na informação n.º 1020/2016/Divisão de Gestão Urbanística, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – projeto de arquitetura de armazém e alteração do Estudo Urbanístico de conjunto – Reveles do Campo/União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Regt.º 01/2016/3720 e 01/2015/55101

Durante o período de audiência prévia, a titular do processo apresentou elementos complementares do projeto de arquitetura que pretendem corrigir os aspetos que constam da proposta de decisão de indeferir o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, por despacho exarado em 22/12/2015.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** disse que sendo a Câmara Municipal de Coimbra acionista e percebendo que há alterações, e espera que para melhor, gostaria que essas lhe fossem explicadas por não ter conseguido perceber exatamente quais são.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** explicou que a alteração está relacionada fundamentalmente com um acerto relativamente ao alinhamento da implantação. É uma empresa de logística, de distribuição, que tem um movimento semanal de cerca de 100 camiões por semana e cria 30 postos de trabalho só naquele local. Disse ainda que é provável, e há negociações entre o Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC) e o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Promotor, para que se instale mais uma grande empresa de distribuição, mais ligada à área da saúde. Aliás, nota-se que o MAC, com a atual Administração, tem vindo a criar alguma dinâmica o que é extremamente importante quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social, nomeadamente com investimentos que tem vindo a criar novos postos de trabalho.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** registou o que foi dito pelo Senhor Vereador Carlos Cidade e acrescentou que de facto Coimbra tem uma localização privilegiada para muitas empresas de logística e o MAC tem ótimas condições para as acolher. Portanto, se esse trabalho está a ser feito espera que seja bem feito, e da sua parte está de acordo com as alterações propostas.

Com base na informação n.º 300, de 01/03/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, dos pareceres da Chefe de Divisão, em 28/03/2016, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 30/03/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2008/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar a alteração ao “Estudo urbanístico de conjunto do MAC”, apresentado pelo registo n.º 01/2016/3720, descrito na informação n.º 300/2016/Divisão de Gestão Urbanística, bem como o projeto de arquitetura para o edifício a construir na designada parcela E3, nos termos das deliberações da Câmara Municipal n.º 3483/2000 e n.º 7242/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos passando a presidir aos trabalhos a Senhora Vice-Presidente.

III.4. Américo Machado Pessoa – estabelecimento comercial - Rua Almeida Garrett, 3-A – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Regt.º 13834/2016

O presente registo refere-se ao pedido de alteração de utilização de uma fração licenciada para o uso de “comércio/serviços” tendo em vista o uso de “restauração e bebidas”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1173, de 28/03/2016, pela Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 29/03/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2009/2016 (04/04/2016):

- **Dispensa do cumprimento do défice de dois lugares de estacionamento público, conforme fundamentado nas informações n.º 9761/2016/Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e n.º 1173/2016/Divisão de Gestão Urbanística, e ao abrigo da aplicação do regime excecional previsto na alínea 1b) do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.5. Edifício sito na Couraça dos Apóstolos n.º 19 e 23 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - isenção de IMI e IMT ao abrigo do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Atendendo a que a Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro não tem efeitos retroativos, só se aplicando a partir de 1 de janeiro de 2015 e uma vez que as obras de reabilitação tiveram início em junho de 2011, a análise do presente pedido teve como base a legislação em vigor à data do início da referida intervenção.

Assim, e tendo por base a informação n.º 1783, de 15/01/2016, da Divisão de Reabilitação Urbana, bem como o parecer nela exarado pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 08/03/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2010/2016 (04/04/2016):

- **Certificar que as obras de conservação realizadas nas frações autónomas designadas pelas letras “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” do prédio localizado na Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta, publicada no Diário da República, 2ª série – n.º 56, de 20 de março de 2013 (Aviso n.º 4075/2013), sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 19 a 23, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 3499, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 66/19851213, propriedade da firma “Alta Mordomia, Lda.”, contribuíram para a melhoria das condições de uso, conservando o seu caráter fundamental, constituindo as mesmas obras de reabilitação urbana;**
- **Reconhecer a isenção do IMI para o biénio de 2011/2012 e do IMT, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, atendendo a que as obras foram iniciadas (junho de 2011) no prazo de 2 anos a contar da data da aquisição (09/11/2010) e concluídas em setembro de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho – Projeto de Execução

Pretende-se com este projeto reabilitar o Edifício dos Paços do Concelho de modo a melhorar o seu funcionamento ao nível da eficiência energética, salubridade, segurança e acessibilidades para além de responder aos problemas decorrentes do uso e do envelhecimento dos materiais em presença.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 8166, de 04/03/2016, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, o parecer nela exarado em 10/03/2016 pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais e o despacho do Senhor Presidente de 31/03/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2011/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar o projeto de execução de “Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho”, cuja estimativa é de 1.460.057,58 € (acrescido de IVA) e que foi elaborado tendo por base a melhoria das condições de climatização, ventilação e iluminação, assim como a substituição da caixilharia e a realização de uma nova cobertura visando a componente de eficiência energética, devendo ser**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considerada a necessidade de intervenção com todo o telhado dos “Claustros de St.ª Cruz” bem como no prédio afeto junto ao Jardim da Manga (Monumentos Nacionais).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Construção de Praça na Rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga – Projeto de Execução

No seguimento da empreitada “Da Baixa à Alta pelo Botânico” e a conseqüente abertura do Jardim Botânico à Baixa da Cidade, que mereceu aprovação nas reuniões de Câmara de 22/06/2015 e 07/09/2015, foi elaborado o projeto de execução de uma nova Praça que inclui a reformulação do espaço público envolvente desde as ligações à Avenida Emídio Navarro pela Rua da Alegria e pela Rua da Olivença.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 9669, de 16/03/2016, da Divisão de Estudos e Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais respetivamente em 16/03/2016 e 20/03/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2012/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar o projeto de execução de “Construção de Praça na Rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga”, devendo numa primeira fase dar-se especial atenção à recolocação das passadeiras na Avenida Emídio Navarro, considerando uma melhoria substancial para o processo Parque Verde/Botânico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Projeto “We Love Maps Coimbra” - celebração do Ano Internacional do Mapa

Entre agosto de 2015 e dezembro do corrente ano comemora-se, a nível mundial, o Ano Internacional do Mapa. Esta iniciativa é promovida pela Associação Internacional de Cartografia, com o apoio da Organização das Nações Unidas, e tem como objetivo realçar, mundialmente, a importância dos mapas e o seu papel nas mais diversas áreas - urbanismo, turismo, saúde, educação, proteção civil, entre outras - junto de diferentes públicos, isto é população em geral, crianças em idade escolar e profissionais da área.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8410, de 07/03/2016, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2013/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar o projeto “We Love Maps Coimbra”, a realizar no âmbito do Ano Internacional do Mapa, bem como a respetiva calendarização e ações a desenvolver, nos termos da informação n.º 8410/2016/Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Associação “Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro” – constituição de direito de superfície relativo ao imóvel do Município de Coimbra sito na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada em 15/03/2016 a informação n.º 9616, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, que obteve pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais respetivamente em 16/03/2016 e 24/03/2016 e cujo teor a seguir se transcreve:

I. INTRODUÇÃO:

Na sequência do V. despacho datado de 10/03/2016, aposto no SGD 8729, datado de 09/03/2016, venho por este meio dar cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, apresentando nova proposta de constituição de direito de superfície relativo e um imóvel propriedade do Município de Coimbra, sito na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, a favor da associação “Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro”, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 520 835, com sede na Rua Vale da Ramalheira, Murtal, em Coimbra.

A anterior proposta da autoria da DDJ, com o registo SGD n.º3857, datado de 03 de fevereiro de 2016, foi objeto da deliberação n.º1938/2016, datada de 15/02/2016, contudo, e de acordo com a informação do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, “*verifica-se (...) que a mesma é omissa quanto à natureza do negócio – isto é, se gratuito ou oneroso, menção que expressamente deve constar da deliberação, para além de outros elementos, tais como a correta descrição do prédio, valor da parcela, prazo, fim, condições, renovação e extinção do direito de superfície, entre outros.*”

Face ao exposto, cumpre proceder à “instrução final” do processo, que tem por base a informação já produzida pela DDJ, com o registo SGD n.º3857, datado de 03 de fevereiro, bem como o *email* datado de 15/3/2016, registado no SGD sob o n.º19312/2016, para além dos documentos de suporte, em anexo a cada um dos respetivos registos.

Considerando-se então que estão reunidos os elementos mínimos necessários à instrução do processo, cumpre dar resposta ao pedido, o que se faz infra.

II. PEDIDO:

Nos termos e com os fundamentos nos despachos contidos na informação da DDJ, com o registo SGD n.º3857, datado de 03/02/2016, na informação do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, o registo SGD 8729, datado de 09/03/2016, e nos demais documentos de suporte em anexo, torna-se necessário instruir nova proposta, ou se quisermos, proceder a um aperfeiçoamento da proposta então apresentada e objeto da deliberação de Câmara n.º1938/2016, datada de 15/02/2016, relativa à constituição de direito de superfície sobre o prédio urbano propriedade do Município de Coimbra, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º5052 da união de freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º3537 (da extinta freguesia de Eiras), composto por um terreno destinado a construção com a área de 1479m², confrontando de norte com José Carvalho e outros, de sul com Maria da Conceição Abreu Nunes da Silva Vaz Serra, de nascente com serventia e de poente com Maria José Amorim, a favor da associação “Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro”, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 520 835, com sede na Rua Vale da Ramalheira, Murtal, em Coimbra, nos termos que a seguir se indicam:

i. Caracterização do imóvel:

1. Localização do imóvel:

Conforme planta cadastral elaborada pela DCSPiIG, da autoria da Exma. Senhora Eng.ª Maria Manuel Carvalho, datada de fevereiro de 2016, junta ao processo.

2. Inscrição matricial e descrição predial do imóvel:

Artigo inscrito na matriz predial urbana sob o n.º5052 da união de freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º3537 (da extinta freguesia de Eiras), conforme fotocópias da caderneta predial e da certidão predial respetivas, juntas ao processo.

3. Composição, área e confrontações do imóvel:

Terreno destinado a construção com a área de 1479m², confrontando de norte com José Carvalho e outros, de sul com Maria da Conceição Abreu Nunes da Silva Vaz Serra, de nascente com serventia e de poente com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria José Amorim, conforme fotocópias da caderneta predial e da certidão predial respetivas, juntas ao processo.

4. Titularidade

Prédio da propriedade do Município de Coimbra, sito na Praça 8 de Maio, em Coimbra, com o número de pessoa coletiva 506 415 082, conforme fotocópia da certidão predial respetiva, junta ao processo.

ii.' Caracterização do Direito de Superfície:

“O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou nele fazer ou manter plantações.” – artigo 1524.º do Código Civil.

1. Objeto / finalidade do direito de superfície:

O objeto do direito de superfície é a “construção de infraestrutura desportiva de apoio à sua atividade desportiva, intitulado de “*Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro*” (edifício com 2 pisos).”

2. Prazo do direito de superfície, suas renovações e transmissão a terceiros:

O prazo do direito de superfície é de “25 anos”, renovável por períodos de um ano até que qualquer das partes o denuncie ou comunique com a antecedência mínima de 90 dias (seguidos) a contar do termo do contrato ou de qualquer das suas renovações.

3. Valor atribuído ao direito de superfície:

O valor do direito de superfície é de 11.727,00€ (onze mil, setecentos e vinte e sete euros), de acordo com a avaliação constante da informação da DCSPHIG, com o N. Ref.º18/2016, datada de 02/02/2016, junto ao processo.

4. Prazo para o início das obras:

Dois (2) anos após emissão de alvará de licença de construção.

5. Condições de reversão do imóvel a favor do Município:

*Em caso de denúncia ou de revogação do contrato de constituição do direito de superfície, por não cumprimento do clausulado ou por ser dado ao imóvel fim diverso daquele a que se destina, os equipamentos ou benfeitorias resultantes da requalificação imóvel objeto do direito de reversão para o Município de Coimbra sem direito a quaisquer indemnização ao “*Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro*”.*

*Considera-se como fundamento para a invocação do direito de reversão pelo Município de Coimbra, de entre outros, o abandono da atividade da associação “*Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro*”, por um período igual ou superior a um ano civil.*

6. Alienação do direito de superfície, gestão da infraestrutura desportiva e constituição de ónus ou encargos:

*É expressamente proibida a alienação ou a transmissão por qualquer via do contrato de direito de superfície celebrado entre o “*Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro*” e o Município de Coimbra.*

*A gestão da infraestrutura desportiva resultante da execução do contrato de direito de superfície a celebrar entre o “*Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro*” e o Município de Coimbra não poderá ser cedida a terceiros. Estão expressamente proibidos todos os atos de constituição de ónus ou encargos dos bens imóveis resultantes do contrato de constituição do direito de superfície, designadamente o recurso a hipoteca.*

7. Informação sobre a gratuitidade do contrato de constituição do direito de superfície e respetiva fundamentação:

De acordo com a informação enviada pela DDJ, encontra-se assim justificada e fundamentada a gratuidade do contrato de constituição do direito de superfície aqui proposta:

“A Carta Internacional de Educação Física, da Atividade Física e do Desporto originada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, prevê no ponto 8.2 do artigo 8.º, que as autoridades públicas e organizações desportivas devem reunir esforços para projetar, proporcionar e otimizar instalações, serviços e equipas destinados à prática da atividade física e desporto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o ponto 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as associações desportivas, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas.

Conforme previsto na alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município e que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, sendo que a constituição do direito de superfície irá permitir o desenvolvimento da prática desportiva regular na freguesia e enriquecer os eventos dinamizados no Município.”

8. Omissões:

As questões omissas no contrato devem reger-se pelas disposições legais aplicáveis.

III. CONCLUSÃO:

Considerando tratar-se da proposta de celebração de um contrato de constituição de direito de superfície referente ao prédio do Município de Coimbra, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 5052 da união de freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3537 (da extinta freguesia de Eiras), a favor da “*Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro*”, cuja elaboração será da competência do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, tendo sido feito o respetivo enquadramento e juntos os documentos e elementos que consideramos de incluir no contrato a celebrar, de entre outros eventualmente necessários, a solicitar por aquele Gabinete ao *superficiário*, deverá a presente informação, os documentos anexos e o restante processo ser remetido à consideração superior, e, no pressuposto de haver concordância face à proposta apresentada, deverá a mesma:

- Ser levada à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara com vista à aprovação da avaliação do direito de superfície, no montante de 11.727,00€ (*onze mil, setecentos e vinte e sete euros*), nos termos das alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Edital n.º 225/2013;
- Substituir a deliberação de câmara n.º 1938/2016, datada de 15/02/2016, cuja revogação se propõe;
- Ser remetida à Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), com vista à aprovação da constituição do direito de superfície, a título gratuito, a favor do “*Craques da Roda Pedaleira - Associação de Ciclistas do Centro*”, *nos termos e com os fundamentos da presente informação*. É o que me cumpre informar.”

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Carlos Cidade informou que o direito de superfície já tinha sido decidido, tendo faltado apenas um pormenor no contrato que é a gratuidade.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo disse ter percebido que havia um problema com o contrato, aliás, esta questão já é a segunda ou terceira vez que vem à Câmara Municipal e sempre se decidiu, por unanimidade, que este era o destino a dar àqueles terrenos.

O Senhor Vereador Carlos Cidade esclareceu que se trata de uma precisão quanto à deliberação, por exigência legal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2014/2016 (04/04/2016):

- Revogar a deliberação da Câmara Municipal n.º 1938/2016, de 15/02/2016;
- Aprovar a constituição de direito de superfície relativo ao imóvel do Município de Coimbra sito na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, a título gratuito, de acordo com as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

propostas constantes da informação n.º 9616, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24, Celas, Coimbra – erros e omissões

Em reunião de Câmara Municipal datada de 15/02/2016, foi aprovada a abertura do procedimento de Concurso Público, para a empreitada identificada em epígrafe.

Estando concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados, foi elaborada a informação n.º 11280, de 29/03/2016, pela Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2015/2016 (04/04/2016):

- Aceitar a omissão apresentada pela firma “Bento & Bento, Lda.” e a sua inclusão no mapa de trabalhos da empreitada “Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24, Celas, Coimbra”, sem alteração do preço base;
- Notificar todos os interessados no procedimento, através da publicação na plataforma eletrónica VORTALgov, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no n.º 6 do art.º 61.º do CCP;
- Suspender o prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 3 do art.º 61.º conjugado com o n.º 2 do art.º 64.º do CCP, desde o termo do quinto sexto daquele prazo, até à data da publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões, na plataforma eletrónica VORTALgov;
- Prorrogar o prazo de apresentação das propostas por período equivalente ao prazo da suspensão referido no ponto anterior, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Senhor Presidente retomou a ordem de trabalhos.

V.2. Parecer ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações – Mondego, Vouga e Lis – ratificação

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) promoveu durante um período de três meses, de 17 de dezembro de 2015 a 17 de março de 2016, o procedimento de participação pública relativo aos Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) com vista à redução das potenciais consequências prejudiciais das inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas nas Zonas Críticas (Unidades de Gestão associadas às inundações).

O presente documento, proposta de Plano de Gestão dos Riscos de Inundações – Mondego, Vouga e Lis, relaciona-se com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica 4, já apreciado anteriormente em duas reuniões da Câmara Municipal. É de realçar que foram realizadas diversas sessões de participação pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Jorge Alves** da análise que fez do Plano de Gestão dos Riscos e Inundações, referiu-se a questões colocadas por parte da Agência Portuguesa do Ambiente. Uma das questões prende-se com o Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) que não é eficaz e não responde para uma boa coordenação da gestão da água e das cheias - é uma constatação interessante e demonstra aquilo que a Câmara Municipal de Coimbra discutiu há cerca de um mês, isto é que nas medidas relacionadas com o património se preveja a instalação de um Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos na Torre do Relógio Velho, em Pombal, e que não se preveja o mesmo para o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. Isso só demonstra que a Agência Portuguesa do Ambiente está desatenta a estas questões. Um outro aspeto importante é a necessidade de haver monitorização no Rio Ceira que drena para o Rio Mondego uma grande carga de água que não é controlável. São três aspetos, nomeadamente o de existir vigilância e monitorização no Rio Ceira, que é fundamental. Portanto, o parecer emitido pelos serviços é bem fundamentado, mas permite perceber que há uma série de questões que foram levantadas e denunciadas pela Câmara Municipal de Coimbra aquando das cheias e que estão apresentadas de forma clara e fazem perceber que em muitos dos aspetos esta autarquia tinha razão.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** disse estar de acordo, no essencial, com o que foi referido pelo Senhor Vereador Jorge Alves. O parecer está perfeitamente bem elaborado, no entanto, pensa que matérias com esta importância deveriam ser debatidas e as ratificações deveriam ser evitadas. Noutras circunstâncias votaria a favor da mesma maneira, mas não quis deixar de chamar a atenção para este aspeto.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** disse que o facto de existirem técnicos na Câmara Municipal capazes de elaborar pareceres com esta densidade, naturalmente validados politicamente, dá mais força. Este é um assunto em que tem havido confrontos entre a Câmara Municipal de Coimbra e instituições nacionais. Ainda bem que a Câmara Municipal de Coimbra está bem apetrechada tecnicamente para ter armas nesse confronto.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** referiu que este plano está bem elaborado e nele estão patentes as questões que nos preocupam e salvaguarda os interesses de Coimbra. É um plano que é congruente com a discussão tida relativamente ao nosso parecer sobre o plano das Bacias Hidrográficas, nomeadamente do Rio Mondego, bem como da questão relativa às cheias. Este foi um trabalho desenvolvido e coordenado entre a Divisão de Ambiente e o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Assim, e com base na informação n.º 9485, de 14/04/2016, da Divisão de Ambiente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2016/2016 (04/04/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/03/2016, que aprovou o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações – Mondego, Vouga e Lis, Plano de Gestão da Região Hidrográfica 4, o qual dada a extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, o qual foi remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, através do Portal PARTICIPA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.1. Associação Cultural II Sorpasso - 8 ½ Festa do Cinema Italiano/extensão de Coimbra-apoio pontual

O 8 ½ Festa do Cinema Italiano, evento promovido pela Associação Cultural II Sorpasso, tem sido alvo do apoio da Câmara Municipal de Coimbra desde 2010, ano em que o festival passou a ser extensível a esta cidade. Solicita o diretor do referido evento apoio para a edição de 2016, sendo prevista a realização em Coimbra entre os dias 18 e 20 de abril próximos.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que lhe parece que o apoio é escasso, até pelo histórico do apoio. Elogia-se mas o apoio é igual ao do ano passado. A atribuição de apoios não tem grande critério, mas pensa que seria bom reforçar o apoio a este Festival de Cinema Italiano. Todos apreciam este festival, seria bom que não saísse de Coimbra e, portanto, pensa que seria curial que se reforçasse esta verba em 1.000 € atendendo às explicações de quem pede o apoio.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse respeitar a opinião do Senhor Vereador Ferreira da Silva, mas gostava de conhecer melhor os argumentos para aumentar o apoio.

Neste sentido, foi elaborada pela Divisão de Cultura e Turismo a informação n.º 10436, de 22/03/2016, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2017/2016 (04/04/2016):

- Conceder, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio pontual à Associação II Sorpasso destinado à realização do 8 ½ Festa do Cinema Italiano, no montante de 1.000,00 €, mediante a celebração de protocolo, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Ceder um circuito de *mupi*, entre 12 e 26 de abril e divulgar o evento com recurso aos canais *web* institucionais da Câmara Municipal (*site* e redes sociais) e outros meios promocionais, devendo a organização disponibilizar à Câmara Municipal 100 cartazes, 10 *mupis*, 2000 *flyers* com a programação, convites eletrónicos, *site* e *facebook* e um gabinete de imprensa.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Justificação de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Abstive-me por entender que o nível e qualidade do evento justificavam um apoio de montante superior, conforme solicitado pela organização.”

VI.2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11044, de 28/03/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2018/2016 (04/04/2016):

- Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- APRE – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados – Assembleia Geral – 30/03/2016 – 301,35 €;
- Federação Filarmónica do Distrito de Coimbra – Congresso – 02/04/2016 – 301,35 €;
- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedência de cadeiras:

- Paróquia de São Martinho do Bispo – Celebração Eucarística de Ramos – 20/03/2016 – 91,50 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Jogos Europeus Universitários – 2018 - Acordo de Colaboração – proposta de alteração

No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 9/11/2015, referente à aprovação da minuta do Acordo de Colaboração para os Jogos Europeus Universitários e subsequente assinatura do mesmo por parte das entidades envolvidas - Município de Coimbra, Universidade de Coimbra, Associação Académica de Coimbra e Federação Académica de Desporto Universitário -, foi comunicada a vontade das partes da alteração da cláusula quinta deste mesmo acordo, sendo esta proposta de alteração o ponto de análise da informação n.º 11668, de 22/03/2016, da Divisão de Desporto e Juventude.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2019/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Acordo de Colaboração para os Jogos Europeus Universitários-2018, cuja minuta retificada, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
Onde se lê “*Cláusula Quinta; Constituição e Competências do Comité Organizador; 1. (...) e por dois vogais designados pelos parceiros*”, deverá ler-se “*Cláusula Quinta (...), com o voto de qualidade e três vogais designados por todos os parceiros*”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. “Urban Trail” 2016 - ratificação

A entidade “Urban Events, Lda.” propôs à Câmara Municipal a realização da segunda edição do “Urban Trail”, a decorrer na zona histórica da cidade, solicitando os mesmos apoios da edição anterior e que foram autorizados pela Autarquia.

Assim, e com base na informação n.º 6214, de 22/02/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2020/2016 (04/04/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/03/2016, que autorizou a realização do evento “Urban Trail”, no dia 05/03/2016, num percurso inserido na zona inscrita em Património Mundial da Humanidade, com as distâncias de 12 Km de corrida e 5 Km de caminhada,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mediante os seguintes apoios previstos no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e abaixo discriminados, com isenção de taxas municipais no valor de 1.145,00 € e aquisição de serviços médicos no valor de 500 €:

- Fornecimento de 120 grades, com transporte incluído;
- Licenciamento da prova, excetuando o pagamento dos serviços da PSP;
- Luz elétrica na Praça 8 de Maio, não incluindo cabos específicos de ligação;
- Aparelhagem, 4 colunas e microfone portátil;
- Limpeza urbana após a prova;
- Colocação de 10 caixotes do lixo de 800 litros ao longo do percurso;
- Colaboração da Polícia Municipal com 8 agentes;
- Trabalho suplementar de 6 trabalhadores da CMC no dia da prova;
- Meios de socorro com 2 ambulâncias e 2 equipas de socorristas apeadas, através de processo de aquisição de serviços à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra;
- Disponibilidade do átrio da CMC para receção dos participantes (secretariado);
- Disponibilidade da rede de *mupis* para divulgação do evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Fundação Beatriz Santos – época desportiva 2015/2016 – apoio

A época desportiva 2015/2016 decorre entre 1 de setembro de 2015 e 30 de junho de 2016. Os pedidos para utilização regular dos espaços desportivos municipais pelas entidades interessadas são feitos em função da época desportiva.

Em 25 de setembro de 2015, a Fundação Beatriz Santos solicitou a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição e Rui Abreu pelos seus atletas federados de natação, nas vertentes de natação pura e natação sincronizada.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva percebeu e inclusive houve argumentação jurídica para verificar a sustentação face à natureza de fundação privada, mas gostava de saber por quantos atletas é que a piscina vai ser utilizada e em que períodos de tempo.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que no início da época desportiva a Câmara Municipal aprovou as isenções relativamente ao quadro competitivo das equipas e coletividades do concelho que utilizam os espaços desportivos municipais. A Fundação Beatriz Santos tem equipas de natação, aliás, é o único clube com natação sincronizada, e as dúvidas que se levantaram em relação à isenção é por se tratar de uma Fundação. No sentido de esclarecer definitivamente se esta questão poderia ser enquadrada ou não, foram solicitados pareceres à Divisão de Apoio Jurídico para não haver qualquer tipo de dúvidas e dado que estão dissipadas se apresenta agora a proposta. Neste momento, a equipa de natação da Fundação Beatriz Santos, no quadro competitivo, tem cerca de seis dezenas de atletas.

Sobre este pedido, foi emitido parecer pela Divisão de Apoio Jurídico, dando origem à informação n.º 7183, de 29/02/2016, da Divisão de Juventude e Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2021/2016 (04/04/2016):

- **Isentar a Fundação Beatriz Santos do pagamento de taxas de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição e Rui Abreu, no valor global de 26.867,00 €, segundo o preceituado na alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º e ponto 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual (ANDDI-Portugal) – atleta Ricardo Manuel Marques – 8.º Campeonato da Europa de Atletismo – apoio

A Federação Internacional do Desporto para a Deficiência Intelectual vai organizar entre os dias 28 de junho e 3 de julho próximos o 8.º Campeonato da Europa de Atletismo, em Ancara, na Turquia, onde Portugal participará com uma delegação de 25 elementos.

Como as despesas inerentes a uma iniciativa desta natureza são avultadas e os recursos da entidade não chegam para fazer face a todas as despesas e dado que foi selecionado na Delegação Portuguesa um atleta deste Concelho, Ricardo Manuel Marques, foi elaborada a informação n.º 6169, de 23/02/2016, pela Divisão de Desporto e Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2022/2016 (04/04/2016):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, no montante de 1.000,00 €, mediante contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, verba que se destina a participar parte das despesas que a entidade suportará no 8.º Campeonato da Europa de Atletismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – Sarau de fim de ano – apoio

A Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra solicita a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia com isenção do pagamento de taxas, de 19 a 24 de junho de 2016, para a realização do Sarau de fim de ano da referida secção.

Neste sentido, e com base na informação n.º 3518, de 29/01/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2023/2016 (04/04/2016):

- **Isentar a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia aquando da realização do Sarau, no valor de 4.983,60 €, visando promover as diversas categorias da modalidade Ginástica e possibilitando a um enorme número de atletas as melhores condições para a realização de um espetáculo fantástico de demonstração desportiva, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11322, de 30/03/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2024/2016 (04/04/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 6.040,93 € concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Associação de Basquetebol de Coimbra – cedência de arena desportiva para realização da Final Four da Taça de Portugal Feminino – PMMMM – 5 e 6/03/2016 – 307,00 €;
 - Centro Hípico de Coimbra – realização de Concurso de Saltos e Obstáculos: cedência de ambulância e pessoal de apoio com isenção de taxas municipais – Centro Hípico – 5 e 19/03/2016 – 1.120,00 €;
 - Clube de Cães de Caça BTT – realização do 7.º BTT Sobe e Desce: serviços da PM e da CBS e pessoal de apoio com isenção de taxas municipais – recinto da Escola de São Martinho do Bispo – 13/03/2016 – 1.021,70 €;
 - DGEE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços do Centro – cedência da pista de atletismo para a realização do mega Sprinter Distrital – Pista de Atletismo – 16/03 e 12/04/2016 – 623,70 €;
 - Associação de Patinagem de Coimbra – cedência de arena desportiva para realização do Torneio de Páscoa – PMMMM – 19/03/2016 – 243,90 €;
 - Associação de Natação de Coimbra – cedência da PMRA para a realização da prova de natação TOREGRI – Torneio Regional de Grupos de Idades – PMRA – 19 e 20/03/2016 – 1.527,00 €;
 - Centro Cultural Desportivo de Sant’Ana – realização de prova integrada no circuito de kartcross com isenção de taxas dos serviços da CBS e outras taxas municipais – Crossódromo de Vil de Matos – 20/03/2016 – 756,03 €;
 - Clube de Tempos Livres de Santa Clara – cedência do PMRA para a realização do Festival de Natação Interclubes – PMRA – 26/03/2016 – 241,60 €;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – março/2016 – 200,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

VII.1. Relatório preliminar de danos no património municipal em consequência das inundações que afetaram o Município de Coimbra no mês de fevereiro de 2016

Entre os dias 11 e 16 de fevereiro de 2016, verificou-se no Município de Coimbra uma calamidade resultante das condições meteorológicas adversas (ventos fortes e chuva muito intensa e persistente), cheias de caudais violentos e subida intempestiva na generalidade das linhas de água, em especial nos rios Mondego e Ceira, na Ribeira de Fornos/Alcarragues e no Paúl de Arzila.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta ocorrência, associada também às descargas das barragens localizadas a montante de Coimbra, foi agravada pela obstrução, por assoreamento, do leito do Rio Mondego, na frente ribeirinha da cidade, e causou estragos significativos em património público e privado: destruição de vias de comunicação, deslizamento de terras, derrocadas de muros e edifícios, afetação de órgãos da rede de drenagem pluvial, quedas de árvores, entre outras situações.

O Senhor **Presidente** explicou que este relatório foi enviado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) para que seja ativado o Fundo de Emergência Municipal. O relato que é feito é preliminar até porque há danos que não são detetáveis neste momento. É colocado de forma não vinculativa, não inclui despesas nem os custos do funcionamento normal da proteção civil, é apenas o inventário dos danos mais relevantes que ocorreram visando ser ativado o Fundo de Emergência Municipal, previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro. Alertou para o facto de terem sido incluídas nos danos no património as duas estradas do Campo que estão intransitáveis, sob a jurisdição da Câmara Municipal ou não, o que importa é que sejam reparadas. Perante as ocorrências havidas na N111 e A14, esta podia ser uma solução de circulação alternativa se estivesse transitável.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** quanto aos danos que estão identificados no presente relatório, não tem nada a dizer, no entanto o título e o conteúdo refere os danos de fevereiro de 2016, mas também houve as inundações de janeiro e alguns deles são obviamente sobrepostos e agravados. Gostaria de saber como é que isso aqui encaixa. Aproveitou para perguntar ao Senhor Presidente se há alguma novidade sobre a evolução da análise da questão no que toca a esses danos particulares das primeiras inundações e em particular, ao Parque Verde. O Senhor **Presidente** respondeu que a circunstância para ativar o Fundo de Emergência Municipal tem de ser classificada como tal pelo membro do Governo que tem a tutela na área. Oficialmente está designada como a de fevereiro. Disse ainda que os estabelecimentos localizados no Parque Verde estavam encerrados pelo menos desde 20/12 e, portanto, nem nas cheias de janeiro, nem nas de fevereiro estavam a funcionar. Foi mandado aos serviços que apurassem o que se está a passar com as devidas notificações para depois se poderem pronunciar. Os estabelecimentos, mesmo na parte que é municipal, têm o seguro obrigatório por via da licença, portanto, não podendo ser incluídos os danos neste arrolamento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse não ter qualquer razão para duvidar de que o trabalho tenha sido bem feito. Presume que as Juntas de Freguesia foram devidamente alertadas para esta situação, para a identificação de todos os danos no seu próprio património. Isso fará a diferença. O Senhor **Presidente** respondeu que as juntas de freguesia foram todas convidadas a enviar contributos, do mesmo modo que foi criada uma plataforma *online* com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Ministério da Agricultura, para os particulares que tivessem danos fazerem a respetiva inserção. Assim, o Serviço de Proteção Civil elaborou o Relatório preliminar de danos no património municipal em consequência das inundações que afetaram o Município de Coimbra no mês de fevereiro de 2016, que foi registado nesta Autarquia sob o n.º 11685, em 30/03/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2025/2016 (04/04/2016):

- **Tomado conhecimento do Relatório preliminar de danos no património municipal em consequência das inundações que afetaram o Município de Coimbra no mês de fevereiro de 2016, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII. PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

VIII.1. UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas – Pagamento de quota de 2016

A cidade de Coimbra é membro da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA), tendo sido a sua adesão aprovada na Assembleia Geral da referida entidade realizada na cidade de Salvador, Brasil, a 7 de maio de 2010.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva perguntou se esta associação funciona, se existe e se tem atividade, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Tendo em vista o pagamento da quota de 2016, e com base na informação n.º 6100, de 01/02/2016, do Gabinete de Protocolo e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2026/2016 (04/04/2016):

- Aprovar o pagamento da quota anual de 2016 do Município de Coimbra referente à União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA), no valor de 4.500,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. APOIO AO INVESTIDOR

IX.1. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) – Proposta de Quotização Anual para 2016

Veio a CIM-RC apresentar à Autarquia a proposta de quotas dos municípios para 2016, acrescentando no ofício enviado que a referida proposta será sujeita à aprovação do Conselho Intermunicipal.

O Senhor Presidente realçou que o valor do voto no Conselho Intermunicipal é em função do valor da quota. É uma associação com um estatuto específico e esta proporção decorre da lei.

Neste sentido, e com base na informação n.º 3434, de 01/02/2016, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2027/2016 (04/04/2016):

- Aprovar o pagamento da quota anual do Município de Coimbra para o ano de 2016, no valor de 44.655,00 €, nos termos da informação do Gabinete de Apoio ao Investidor, acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. APOIO ÀS FREGUESIAS

X.1. União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Projeto “Construção do Campo de jogos na EB1 Lages – 2.ª fase” – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A minuta do Contrato Interadministrativo para o período de 2015 a 2017 foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/15, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal em reunião de 29/04/2015. Em 22/06/2015, por deliberação de Câmara Municipal n.º 1480/2015, foi aprovada a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015.

O Senhor **Presidente** chamou a atenção aos serviços porque se o projeto previa duas fases, quando foi aprovado deveria ter contemplado essas duas fases. A tipificação está desconforme e isto deve ser devidamente clarificado. Na prática o que é apresentado para aprovação é o aditamento ao contrato administrativo.

Assim, e de acordo com a informação n.º 2993, de 27/01/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e parecer do Chefe da mesma Divisão, exarado em 03/02/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2028/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar o projeto “Construção do Campo de Jogos na EB1 Lages – 2.ª fase”, com a estimativa orçamental para execução dos trabalhos de 1.825,00 € (s/ IVA), sendo que a inclusão desta obra no Contrato Interadministrativo foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 09/12/2015 por deliberação n.º 1851, no âmbito da proposta de alterações ao contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. Abate da viatura Fiat Uno Van DS n.º frota n.º 22 – matrícula XQ-29-05 – homologação

Uma vez que a viatura acima identificada encontra-se parqueada na área de Pintura (Oficinas – SMTUC), já abatida ao efetivo pela deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, sem que, no entanto, a proposta tivesse sido enviada à Câmara Municipal nos termos da nota interna em vigor à data do procedimento, foi enviado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Autarquia sob o n.º 20131, de 18/03/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2029/2016 (04/04/2016):

- **Ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que autorizou o abate da viatura Fiat Uno Van DS, Frota n.º 22, matrícula XQ-29-05.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Abate ao efetivo de uma viatura de transporte urbano de passageiros autocarro Volvo B10L, matrícula 51-55-NP; e de duas viaturas de apoio: Fiat Uno 60 D Van, matrícula 87-05-BP e Viatura Bedford, modelo JLC1, matrícula EA-72-51 – homologação

A presente proposta de abate ao efetivo refere-se a um autocarro e a uma viatura de apoio, cujas recuperações são totalmente inviáveis. Quanto à segunda viatura, dada a sua antiguidade, será de todo o interesse conserva-la e preserva-la para futura referência histórica dos SMTUC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi enviado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Autarquia sob o n.º 20113, de 18/03/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2030/2016 (04/04/2016):

- **Ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que autorizou o abate de um autocarro Volvo B10L, matrícula 51-55-NP, da viatura Fiat Uno 60 D Van, matrícula 87-05-BP e da Viatura Bedford, modelo JLC1, matrícula EA-72-51 que, dada a sua antiguidade, deverá ser conservada e preservada para futura referência histórica dos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Fornecimento de autocarros de transportes urbano de passageiros – minuta do contrato

Em reunião de Câmara Municipal de Coimbra, de 29/02/2016, foi deliberada a adjudicação à “Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda.” o fornecimento de 5 autocarros para transporte urbano de passageiros. Notificado para o efeito, o adjudicatário, em cumprimento ao estabelecido no artigo 90.º do Código de Contratos Públicos, apresentou documento a comprovar a prestação da caução.

Neste sentido, foi enviado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Autarquia sob o n.º 22571, de 29/03/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2031/2016 (04/04/2016):

- **Aprovar a celebração do contrato entre o Município de Coimbra e a “Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda.”, para fornecimento de 5 autocarros para transporte urbano de passageiros, documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Maria de Fátima Taborda – Associação Gatos Urbanos

Na qualidade de cidadã e de membro da Direção da Associação *Gatos Urbanos*, informou que é a terceira vez num curto espaço de tempo que a *Gatos Urbanos* está presente na sessão da Câmara Municipal de Coimbra. Uma das vezes deveu-se à rutura do protocolo anteriormente estabelecido entre a Câmara Municipal e a Associação. Nessa altura o Senhor Vereador Francisco Queirós disse que com essa rutura do protocolo se pretendia implementar uma nova política que implicaria uma relação não apenas com uma associação de proteção de animais, mas com várias dessas associações. Hoje, disse estar presente para referir o caso da remoção de gatos de uma colónia na Rua Guerra Junqueiro, que tanto quanto sabe teve como causa uma queixa de um dos senhorios do prédio em questão. Os gatos foram capturados e levados para o canil municipal. Quando lhes foi perguntado qual a razão dessa remoção, foram alegadas razões de saúde pública. Isto parece-lhe um pouco estranho porque o canil está sob a alçada do Município e as questões de saúde pública devem ser determinadas pela Autoridade de Saúde Pública, que pensa que não foi chamada a intervir para decretar essa questão de saúde pública. Perguntou se terá havido alguma confusão com outro diploma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relacionado com o Programa Nacional de Luta e Vigilância contra a Raiva e outras doenças que podem ser transmissíveis ao homem. Não pensa que seja também essa questão porque nesse caso, deveria existir um relatório clínico detalhado de cada animal assinado pela Senhora Veterinária Municipal, Dra. Filomena Ramalho, que até aqui era o interlocutor nestas questões relacionadas com o canil e, tanto quanto sabe, também ela não teve intervenção neste caso. Sabe que os gatos foram levados para o canil, foram visitados pelos *Gatos Urbanos*, não estavam isolados, pelo que deduziram mais uma vez que não teriam problemas de saúde pública. Neste momento não sabem exatamente onde estão os gatos por não lhes ter sido dada essa resposta. Aquilo que lhes foi dito através Gabinete do Senhor Vereador Francisco Queirós foi que esses gatos seriam realocados para uma quinta e teriam um papel ativo na contribuição para a desratização. Pensa que as instituições públicas e muito particularmente uma Câmara Municipal, que é o elemento do Estado que está mais próximo dos cidadãos, tem a obrigação da pedagogia e da cooperação com todas as associações e, em particular, respeito pelo trabalho dos protetores. Uma nova política constrói-se e para que ela se possa implementar tem que se fazer um trabalho sobre as mentalidades. Esse trabalho é muito mais complicado do que dizer que se vai instalar uma nova política. Todos sabem que há um grande caminho a fazer nesta questão das mentalidades em relação à proteção dos animais e, neste caso, dos gatos de rua.

O Senhor Vereador Francisco Queirós explicou que os serviços médico-veterinários receberam queixas de munícipes, de pessoas que residem na Rua Guerra Junqueiro e que se manifestavam incomodados pelo facto de, diversas vezes, dentro de sua casa encontrarem gatos de rua. Verificada a situação, foi encontrado um número considerável de gatos que não tinha qualquer tipo de intervenção e perante a insistência das pessoas, foram levados para o canil, foram esterilizados, como é a prática, e foram entregues para adoção. Antes disso, tentaram junto das pessoas que tinham feito a reclamação, esse trabalho de pedagogia. Na sua ótica, os serviços municipais da Câmara Municipal têm de fazer um trabalho longo de pedagogia, mas não podem obrigar um cidadão a ter junto da sua janela uma colónia de animais. Deve-o fazer pedagogicamente, convencendo-o paulatinamente e levando as pessoas a perceber que em relação aos gatos é importante que se realizem programas sede. Há uma questão que está relacionada com interesses múltiplos das pessoas e espera que muito em breve a nova legislação dê maior consistência e maior proteção a esta nova política. Este trabalho pedagógico é fundamental, até para evitar algum extremismo. Com certeza que há uma nova política municipal, porque desde que assumiram responsabilidades no canil não foi abatido um único animal a não ser pelas razões que a lei obriga e tem sido feita uma política de adoção e uma política de esterilização. Esta política está a incomodar muitas pessoas, há interesses instalados que se incomodam quando são promovidas centenas de adoções. Acrescentou que com esta responsabilidade defende o serviço público que tem como lógica fundamental neste momento caminhar para uma nova política, uma nova política de bem-estar animal porque não entende uma cidade sem esse bem-estar.

2. Andreia Catarina Soares – Associação Gatos Urbanos

A munícipe disse ser residente e protetora da colónia de gatos referida na intervenção anterior, tendo referido que a queixa que foi feita não foi por parte de vários moradores, mas por parte de um proprietário que não é residente. Disse ainda que se toda a nova política consistia no envolvimento da comunidade, de desenvolvimento de programas sede, que pressupõem captura, esterilização e devolução dos animais, gostaria de perceber o que é que aconteceu com estes animais.

O Senhor Presidente leu o relato que lhe foi apresentado pelos serviços municipais: *“Gatos de rua recolhidos por este serviço (veterinário) na Rua Guerra Junqueiro - Foram recolhidos seis animais de uma colónia com aproximadamente 12 a 15 elementos. Nenhum dos avistados tem corte da orelha esquerda (sinal de esterilização). Dos animais recolhidos existia uma gata prenha, existiam também animais doentes com infeções oculares e feridas nas patas que foram devidamente tratados pelos serviços municipais. Os seis animais recolhidos nos dias 14 e 15 de março foram tratados, esterilizados e recolocados todos juntos numa*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quinta localizada no Município. Esta solução de recolha, esterilização e colocação no outro local foi a possível salvaguardando o interesse e o bem-estar dos animais, uma vez que no local onde estavam se começaram a levantar questões de saúde pública e animal.” Estas informações foram prestadas também à Associação de Gatos Urbanos pela última vez, no dia 20 de março de 2016.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/04/2016 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)